

DECRETO N° 6244/2022

De 21 de Junho de 2022.

**NOMEIA MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DO
IDOSO DE ALTO RIO NOVO -
ES, LEI 401/2003 E LEI 2022 DE
10 DE MARÇO 2022.**

O Prefeito Municipal de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º) Fica nomeados os seguintes membros para comporem o **Conselho Municipal do Idoso**, deste Município de Alto Rio Novo – ES:

I – GOVERNAMENTAL E OUTRAS ÁREAS GOVERNAMENTAIS:

a - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social.

- 1º- Aldineia Sandra Sailer de Paula (titular)
- 2º- Telma Maria Maforte da Cunha (suplente)

b-Representantes da Secretaria Municipal de Saúde.

- 1º- Maria da Penha Reis (titular)
- 2º- Sirlei Bruno Matheus (suplente)

c- Representantes da Secretaria Municipal de Educação.

- 1º- Wemerson Rocha de Oliveira (titular)
- 2º- Nilza Borel Ribeiro (suplente)

II – SOCIEDADE CIVIL:

a- Representantes da AME – ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DOS EVANGÉLICOS.

- 1º- Sayonaria Lopes Evangelista (titular)
- 2º- David Maciell de Andrade (suplente)

b- Representantes Conferência São Vicente de Paulo.

- 1º- Geny Martins (titular)
- 2º- Maria da Penha Alves Veiga (suplente)

c- Representantes do SCFV – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO – IDOSO EM AÇÃO.

- 1º- Devaci Maria Verly Barbosa (titular)
- 2º- Carmem Lucia Lopes Toledo (suplente)

Art. 2º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo, aos vinte e um (21) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

LUIZ AMÉRICO BOREL
Prefeito Municipal